



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 101/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 20830001 (André Figueiredo)**, apresentada pelo município de **Reriutaba (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
CSF Açude do Mato (CNES 7902123)	13.510,00	11417.035000/1170-01
CSF de Mufumbal (CNES 2552396)	13.510,00	
CSF de Reriutaba (CNES 2552388)	17.310,00	
CSF Vila Nova Sede I (CNES 5406110)	14.040,00	
CSF da Primeira Várzea Sebastião Rodrigues da Silveira (CNES 7947763)	13.510,00	
CSF de Amanaiara Leontina Veras (CNES 2664321)	13.510,00	
CSF do Campo Lindo Manoel Lopes de Medeiros (CNES 2552426)	17.300,00	
CSF Riacho das Flores Pedro Florencio Cardoso (CNES 2723514)	17.310,00	
TOTAL GERAL	120.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS